



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3127-7310 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 720/2025 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00094642/2025.97

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implementação de ajustes nas chicanas e alargamento de calçada.

I. RELATÓRIO

1. A vereadora Ana Lúcia solicitou, através do Requerimento nº 1107/2025, a implementação de ajustes nos dispositivos de "chicana" na pista de rolamento da Rua Vaz Caminha, esquina com a Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos e o alargamento das calçadas para a replicação do formato de chicanas.

II. FUNDAMENTAÇÃO

- **Ajustes na geometria e sinalização viária**

É tecnicamente possível realizar adequações pontuais na sinalização horizontal e vertical, de modo a reforçar a moderação de tráfego e induzir maior redução de velocidade no trecho mencionado. Todavia, tais medidas dependem de deliberação superior quanto à pertinência e prioridade na execução, uma vez que envolvem definição de política pública de mobilidade.

- **Intervenções físicas de infraestrutura**

No que se refere à alteração da geometria viária por meio de intervenções físicas, como a replicação do desenho da "chicana" em calçadas ou modificações na pista de rolamento, faz-se necessária a elaboração de estudo técnico aprofundado de infraestrutura. Isso se deve ao fato de que tais intervenções acarretam impactos diretos na drenagem, no escoamento superficial de águas pluviais e na própria estrutura da via, o que exige análise de viabilidade técnica e urbanística.

-

III. CONCLUSÃO

2. Segue para deliberação superior no que tange a engenharia, bem como sugere-se o encaminhamento do processo à SEMOP, para avaliação do que lhe compete.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 20/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Saes, Gerente de Engenharia de Trânsito**, em 20/08/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/08/2025, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6618524** e o código CRC **A58835E3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 005/2025/2025 - SECSEMOP

PROCESSO Nº: 01.02.00094642/2025.97

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Parecer Técnico Complementar - Implementação de Alargamento de Calçada e Ajustes em Chicana na Rua Vaz Caminha

I. Introdução e Contextualização

Em atendimento ao solicitado e em complemento ao Parecer nº 720/2025, este parecer visa aprofundar a análise técnica referente à solicitação de implementação de ajustes em "chicana" e alargamento de calçada na Rua Vaz Caminha, esquina com a Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos. A análise original já apontava para a complexidade de intervenções físicas em vias consolidadas, especialmente no que tange aos impactos na infraestrutura de drenagem.



Os pontos a seguir detalham as novas considerações técnicas e os riscos associados à proposta.

II. Análise Técnica Detalhada

A. Interferência no Sistema de Drenagem e Geométrico

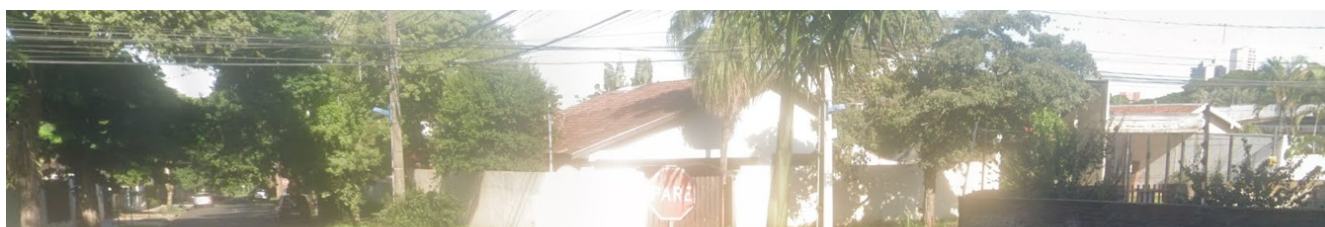
Manutenção do Sistema de Drenagem Existentes

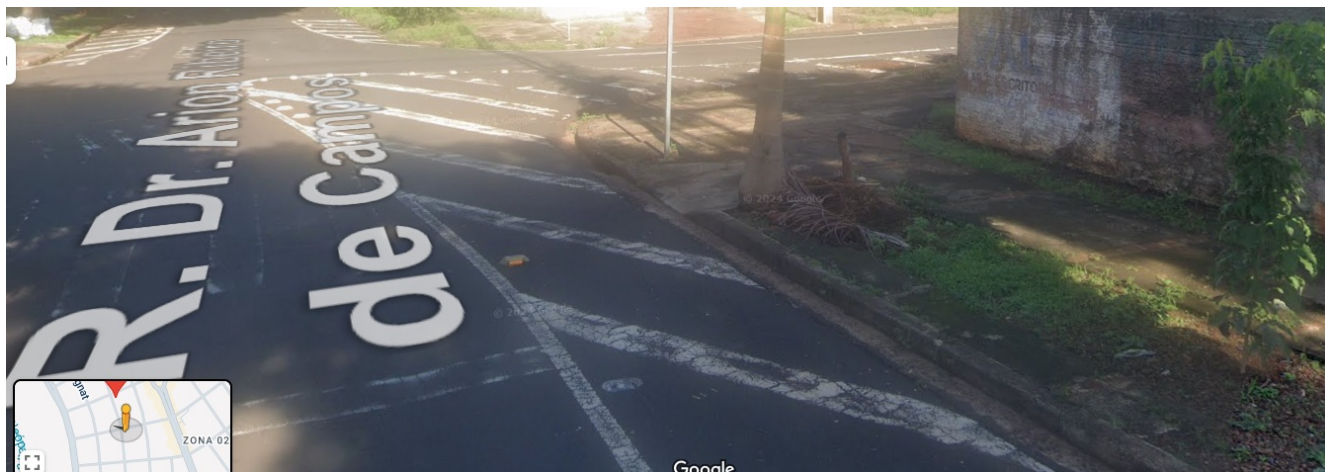
A implantação de alargamento de calçada, especialmente na configuração proposta em "chicana" com intervenção física, apresenta um risco significativo de inviabilização ou comprometimento da eficiência do sistema de drenagem existente.

- **Bocas de Lobo Existentes:** A esquina da Rua Vaz Caminha já possui uma boca de lobo estrategicamente localizada. O alargamento da calçada nesta área inutilizaria este dispositivo de captação, o que levaria ao acúmulo de água pluvial na via e na nova calçada. De forma similar, a projeção da chicana na esquina com a Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos também conta com uma boca de lobo, que seria igualmente comprometida



- **Boca de Lobo na Esquina**





- **Boca de Lobo na Esquina**
- **Escoamento Superficial:** Qualquer alteração na geometria do conjunto pavimento/sarjeta/calçada interfere diretamente no escoamento superficial das águas pluviais. Em áreas com declividade, como a descrita (Vaz de Caminha para São Marcelino), a manutenção do fluxo natural é crucial. A supressão de pontos de captação e a alteração do perfil da via podem comprometer a capacidade de escoamento, aumentando o risco de alagamentos pontuais e demandando novas e custosas soluções de drenagem.
- **Alteração Geométrica da Via:** Pela alteração da finalidade da via tanto para a pista de rolamento, quanto para a largura da calçada, recomenda-se consultar ao IPPLAM

B. Riscos de Segurança Viária e Alternativas Propostas

A conversão de uma sinalização horizontal de chicana para uma intervenção física com alargamento abrupto de calçada introduz novos riscos de segurança:

- **Risco de Acidentes por Invasão de Calçada:** O afinilamento abrupto da via, transformando uma área de pintura em um obstáculo físico (calçada alargada), pode surpreender os condutores. A invasão não intencional da calçada, por erro de percepção ou manobra inadequada, pode gerar acidentes graves com pedestres, que antes estariam protegidos por uma simples demarcação horizontal. Em projetos novos, essas particularidades são previstas e o desenho da chicana física considera raios de curvatura e recuos adequados.
- **Sinalização e Segurança para Pedestres:** A baixa visibilidade da atual sinalização da faixa de pedestre e da própria pintura da chicana é um problema que requer atenção imediata, independentemente da proposta de alargamento. A pintura desgastada não cumpre seu papel de alertar e orientar condutores e pedestres, aumentando o risco de atropelamentos.

C. Alternativas Técnicas para Moderação de Tráfego

Considerando os riscos inerentes às intervenções físicas de alargamento de calçada e a necessidade de manter a eficiência do sistema de drenagem, sugere-se a adoção de soluções que garantam a segurança sem comprometer a infraestrutura existente:

1. **Aprimoramento da Sinalização Horizontal e Vertical:** Investir na revitalização e reforço da sinalização horizontal (pintura de faixas de pedestre e da chicana) e vertical (placas de advertência e regulamentação) é uma medida eficaz e de menor custo para moderar o tráfego e induzir à redução de velocidade.

2. **Dispositivos de Divisão de Pista:** Para demarcar fisicamente a área de circulação veicular e a zona de proteção, sem a necessidade de um alargamento substancial da calçada que afete a drenagem, a implantação de dispositivos como "tachões" ou "gelo baiano" é uma alternativa viável.



3. **Manutenção da Sinalização:** Priorizar a melhoria da sinalização e a implementação de dispositivos de segurança que se integrem à geometria atual da via, preservando a funcionalidade do sistema de drenagem.

III. Conclusão e Recomendações

Diante do exposto, conclui-se que a solicitação de alargamento de calçada na configuração de chicana física na Rua Vaz Caminha, esquina com a Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, apresenta altos riscos de comprometimento do sistema de drenagem e potenciais perigos à segurança viária. A inviabilização das bocas de lobo existentes e o risco de alagamentos são preocupações técnicas significativas.

Recomenda-se, portanto, a rejeição da proposta de intervenção física de alargamento de calçada e a priorização das seguintes ações:

1. **Reforço e revitalização da sinalização horizontal e vertical** existente na chicana e nas faixas de pedestre.
2. **Implantação de dispositivos de divisão de pista**, como tachões ou gelo baiano, para delimitar o espaço de circulação veicular e garantir a segurança dos pedestres, sem interferir na drenagem.
3. **Educação de trânsito:** Orientação para que os transeuntes não permaneçam aguardando sobre a chicana para a travessia e o façam em locais seguros, se necessário com recuo da faixa de pedestre (consultar SEMOB)

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Prestes, Gerente de Infraestrutura**, em 09/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 09/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6876583** e o código CRC **C52E021C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4775/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1107/2025 (0391254/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita a realização de ajustes nos dispositivos tipo "chincana" localizados na Rua Vaz Caminha, esquina com a Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, na Zona 2, bem como informações sobre a existência de estudos voltados ao alargamento das calçadas, com o objetivo de replicar o desenho da "chincana"; encaminhamos, em anexo, o Parecer n.º 720/2025 (SEI nº [6907925](#)), exarado pela Gerência de Engenharia de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), e o Parecer n.º 5/2025 (SEI nº [6907927](#)), exarado pela Gerência de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Por fim, a Semob informa que, conforme deliberação superior, os estudos para o atendimento desta solicitação serão incluídos na programação da Gerência de Engenharia de Trânsito.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6907848** e o código CRC **473AABDC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000007824-0

SEI nº 6907848